



LEI N.º 10.091, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e concede o “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Santo Antônio da Patrulha” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a data de 19 de novembro como dia Municipal do Empreendedorismo Feminino em Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2.º Fica estabelecida a distinção honorífica denominada “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Santo Antônio da Patrulha”, outorgada anualmente, na data de 19 de novembro ou durante a semana, em Sessão Solene realizada pela Câmara Vereadores, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo no município, como empresárias ou sócias de empresas, escolas particulares, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços e demais áreas afins.

Art. 3.º O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Santo Antônio da Patrulha será outorgado em forma de uma placa alusiva a homenagem, através de indicação anual, por Bancada com assento na Câmara de Vereadores.

Art. 4.º Deverá ser apresentado, até o dia 30 de setembro, de cada ano, indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único. A apresentação da indicação mencionada no "caput" deste artigo, deve estar, obrigatoriamente, acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada, sua biografia, a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado e a comprovação, através do CNPJ da empresa ou empreendimento ao qual atua como integrante sócia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças